



**Decreto de nº 274, do dia 23 de outubro de 2025.**

“Dispõe acerca da nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de São Gabriel - Ba, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal de 1988 e com fundamento na Lei Orgânica do Município de São Gabriel e nas Leis nº 357/12/2003 e Lei nº 841/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam Nomeados os Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de São Gabriel, a saber:

**I - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade:**

- a) Djalma Caetano da Rocha, membro titular;
- b) Ian Rocha Gama, membro suplente.

**II - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:**

- a) Gilcelio de Souza Nunes, membro titular;
- b) Clemilda Nunes Araujo, membro suplente.

**III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

- a) Elineuza Matos de Oliveira, membro titular;
- b) Graziela de Paiva Oliveira, membro suplente.

**IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**



- a) Lara Gomes dos Santos, membro titular;
- b) Daiane Rocha dos Anjos, membro suplente.

**V - Representante da Entidade Filantrópica Rede de Integração e Organização Sustentável RIOS +:**

- a) Saulo Amorim Ramos, membro titular, titular;
- b) Joedilson Pereira de Oliveira, membro suplente.

**VI - Representante de Associações Quilombolas do Povoado de Lagoa Grande:**

- a) Carmelito Israel dos Reis Bernardo, membro titular;
- b) Ediclecia dos Reis Santos, membro suplente.

**VII - Representante de Associações Quilombolas do Povoado de Lagoa Nova de Abilio:**

- a) Apolonio Alves Bonfim, membro titular;
- b) Lourimar Bonfim dos Reis, membro suplente.

**VIII - Representante da Entidade Religiosa Igreja Católica Paroquia São Gabriel Arcanjo:**

- a) Milena José da Silva Souza, membro titular;
- b) Atanásia Pereira da Rocha, membro suplente.

**IX - Representantes de Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais de Variante:**

- a) Joice Pereira de Souza, membro titular;
- b) Ozeir Marinho de Araujo, membro suplente.

**X - Representantes de Associação AAMI (Associação Amigos da Melhor Idade):**

- a) Adesia Novaes Rocha, membro titular;
- b) Edelsuita Mendes dos Santos, membro suplente.



**XI - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Gabriel:**

- a) Michele Barreto da Silva, membro titular;
- b) Jociene da Silva Rocha Leite, membro suplente.

**XII - Representante da Associação de Produtores Feirantes de Base Agroecológica de São Gabriel:**

- a) Joana Angélica Pereira da Silva, membro titular;
- b) Bernadete Barreto Social, membro suplente.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2025.

**MATEUS MACHADO ROCHA**  
Prefeito Municipal